



Vimacedo Comércio Ltda.  
+55 11 33242100  
qualidade@vimacedo.com.br

## FICHA TÉCNICA

### Produto

**Açúcar demerara**

### DESCRIÇÃO

O Açúcar Demerara convencional possui coloração mais escura e é levemente mais úmido do que o açúcar cristal claro devido ao seu processo de fabricação, que é basicamente o mesmo do cristal, modificando apenas alguns parâmetros durante o processo de fabricação que faz com que o produto contenha uma leve camada de melado, que confere uma cor mais escura do que o açúcar cristal claro.

### COMPOSIÇÃO

Açúcar Cristal de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Passa por um refinamento leve, recebendo pouco ou nenhum aditivo químico. NÃO CONTÉM GLÚTEN

### PAÍS DE ORIGEM

Nacional

### Peso líquido:

10 kg e 25kg

### INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 5g (1 colher de chá)			
Quantidade por porção	100 g	5 g	% VD (*)
Valor energético	387 Kcal	19 kcal	1%
Carboidratos	100 g	5 g	2%
Açúcares Totais	100 g	5 g	**
Açúcares Adicionados	100 g	5 g	10%
Proteínas	0 g	0 g	0%
Gordura totais	0 g	0 g	0%
Gordura saturada	0 g	0 g	0%
Gordura Trans	0 g	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	0 g	0%
Sódio	0 g	0 mg	0%

\* Percentual de Valores diários fornecidos pela porção.

**Produto dispensado de registro conforme Resolução nº 23/2000 da ANVISA.**

### VALIDADE

24 meses da data de fabricação.

### EMBALAGEM

Sacaria papel kraft 10 Kg

### IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

### TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

### ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, evitando luz solar direta, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

### ANÁLISES

Produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis (RDC Nº. 272, DE 22 de setembro de 2005 - ANVISA)	
Produtos de Vegetais secos ou desidratado	<b>umidade</b> máxima 12 % (g/100g)

Contaminantes Inorgânicos em Alimentos (RDC Nº 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN Nº160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
	Limite Máximo (mg/kg)
Arsênio	0,10 mg/kg
Chumbo	0,10 mg/kg

Aspecto Microbiológicas - AÇÚCARES, ADOÇANTES E SIMILARES (RDC Nº 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN Nº161 de 01 de julho de 2022		
Açúcares, edulcorantes e adoçantes de mesa sólidos	Bolores e Leveduras/g	10 <sup>2</sup>

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC Nº 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022- ANVISA)	
Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias



“As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição.”  
Solicitamos mantê-lo atualizado contatando a área de Qualidade da Vimacedo Comércio Ltda.